



PORTARIA Nº 0992, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016035211, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº \*\*\*.514.671-\*\*, ocupante do cargo de Policial Penal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 de outubro a 18 de outubro de 2024, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Compras Governamentais desta Secretaria, em substituição ao seu titular THIAGO DE LUCENA GONDIM, inscrito no CPF nº \*\*\*.681.821-\*\*, ocupante do cargo de Tenente-Coronel BM, que estará em viagem para participação nos Grupos de Trabalho Integrado e do Fundo Nacional de Segurança Pública no Congresso de Operações Policiais - COP, em São Paulo/SP, conforme deliberado no processo SEI nº 202400016031478.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 492727

PORTARIA Nº 0985, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002129062, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Capitão PM R/R \*330\* RINALDO CARLOS SOUSA, inscrito no CPF nº \*\*\*.484.081-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 492730

PORTARIA Nº 0986, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002129538, resolve:

Art. 1º Convocar a Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R \*064\* VIVIANE GUIMARÃES COSTA, inscrita no CPF nº \*\*\*.465.691-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno da militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que a Militar da Reserva Remunerada convocada nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que a Militar convocada por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 492741

**PORTARIA Nº 0991, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

**Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002129619, resolve:



Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 30 de setembro de 2024, o 2º Tenente PM \*922\* NEILTON PRUDÊNCIO DE PAULA, inscrito no CPF nº \*\*\*.909.941-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0768/2024/SSP (SEI nº 65512839).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 492744

TERMO DE COOPERAÇÃO 020/2024 /SSP

Processo SEI/GO: 202300016026488

OBJETO:

1. O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, estabelecendo diretrizes e condições para cooperação das pessoas jurídicas e naturais detentoras de sistemas de vídeo monitoramento filiadas ao SIESE/GO, para o compartilhamento voluntário de imagens com a SSP/GO, captadas por câmeras de segurança instaladas em seus clientes e que estejam apontadas para as vias públicas, visando a colaboração mútua na prevenção e combate à criminalidade, conforme Plano de Trabalho.

PARTÍCIPES:

- 1. Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
- 2. SIESE - Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Goiás

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 492584

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2024-PM (62669660)		
Processo	202400002046741	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município partícipe, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) C N P J : 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) C N P J : 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) C N P J : 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) C N P J : 33.638.099/0001-00
	E	Município de Santa Terezinha de Goiás - Goiás C N P J : 01.137.116/0001-30

Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 007/2024-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 007/2024-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 10 de Outubro de 2024.  RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 492639

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024

Processo de contratação n. SISLOG 104513, processo SEI nº 202400005006702, resultado:

Item nº 01 - Ultrapurificador de Água - Situação: Deserto.

Item nº 02 - Cuba Cromatográfica de vidro - Situação: Adjudicado.

Homologado à empresa: 50.397.390/0001-53 SAFELAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Valor Total: R\$ 18.936,50.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 492683

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2024

Processo de contratação n. SISLOG 104067, processo SEI nº 202400005004438, resultado:

Lote nº 01 - Equipamentos para monitoramento digital e controle de acesso - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 08.053.729/0001-38 AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 104.000,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 492742

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 583, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a Portaria n.º 545/2024-PC, que homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidor público em estágio probatório, para correção da data de aptidão à aquisição da estabilidade.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 202400007082881, especialmente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho (evento n.º 64680088) remetido a este Gabinete por meio do Despacho n.º 53/2024 (evento n.º 64663041);

Considerando a necessidade de retificação da Portaria n.º 545/2024-PC, no concernente à data de aptidão para a aquisição da estabilidade no cargo público ocupado, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 545/2024, de 19 de setembro de 2024 (evento n.º 65130558), que homologou, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público MARCOS DE JESUS ADORNO FILHO, inscrito no CPF n.º XXX.606.361-XX, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia Substituto, APTO à aquisição de estabilidade no cargo público ocupado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: